

ATA Nº 01/2015

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE. -----

----- Aos doze dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se em reunião ordinária a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, José Barbosa Mota, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria, tendo faltado, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Quirino Manuel Mesquita de Jesus e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira. -----

----- Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações sobre os assuntos dela constantes: -----

----- **Deliberação n.º 1/2015: Aprovação das Atas n.ºs 26/2014 e 27/2014, de 9 e 23 de dezembro:** Em virtude das atas n.ºs 26/2014 e 27/2014 das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de 9 e 23 de dezembro, respetivamente, terem sido entregues em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura das mesmas, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo das suas prévias aprovações sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado as suas aprovações por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 2/2015: Atribuição dos Fundos de Maneio – 2015:** Presente a informação nº 31/2015 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os Fundos de Maneio para o período compreendido entre 1/01/2015 a 31/12/2015. -----

----- **Deliberação n.º 3/2015: Aumento temporário dos Fundos Disponíveis:** Presente a informação nº 124/2015 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira

sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, autorizar, a título excecional, o aumento temporário dos Fundos Disponíveis para o mês de janeiro de 2015, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e no estrito cumprimento do n.º 2 do referido artigo, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra o aumento temporário dos fundos disponíveis por considerarem que a câmara municipal desvirtua a lei que permite o aumento dos fundos nos 3 meses seguintes e este aumento dos fundos disponíveis serve somente para o município não constar na estatística dos incumpridores da Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso. Denota um município longe das metas financeiras que se propôs com o Estado português e que não consegue cumprir a Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso.”. -----

----- **Deliberação n.º 4/2015: Projeto de adjudicação da empreitada de obras públicas “Defesa Longitudinal Aderente - Praia de Paramos – Espinho”:** Presente a informação n.º 33/2015 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o relatório final juntamente com os demais documentos que compõem o procedimento da empreitada de obras públicas “Defesa Longitudinal Aderente - Praia de Paramos – Espinho”, adjudicar a execução da empreitada à empresa M. Couto Alves, S.A., pelo preço contratual de 864.956,81€ (oitocentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e um cêntimos) acrescido de iva à taxa legal em vigor e de acordo com o estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro e ainda pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho.-----

----- **Deliberação n.º 5/2015: Aprovação da conta final -“Enrocamento de proteção a um aglomerado habitacional e à E.T.A.R. em Paramos – Espinho”:** Presente a informação n.º 42/2015 da Divisão de Obras Municipais sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a conta final referente à empreitada “Enrocamento de proteção a um aglomerado habitacional e à E.T.A.R. em Paramos – Espinho” adjudicada à empresa Irmãos Cavaco, S.A.-----

----- **Deliberação n.º 6/2015: Doação de livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva:** Presente a informação n.º 82/2015 da Divisão de Cultura sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de novembro e dezembro de 2014 e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades. -----

----- Assuntos para conhecimento: -----

----- **Resumo Diário de Tesouraria:** A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia 2 janeiro de 2015 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2014 no valor de mil trezentos e vinte e dois e setenta e um cêntimos): Noventa e um mil novecentos e oitenta e dois euros e cinco cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS : um milhão e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito euros e vinte e sete cêntimos. DOCUMENTOS: trinta e um mil trezentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 2 janeiro do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de três milhões quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos, não tendo sido efetuado qualquer pagamento. -----

----- **Listagem de contratos celebrados de 30 de agosto a 30 de dezembro ao abrigo do parecer prévio genérico – 2014:** A Câmara tomou conhecimento de todos os contratos de prestação de serviços celebrados de 30 de agosto a 30 de dezembro ao abrigo do parecer genérico favorável aprovado pela Câmara em 10 de janeiro de 2014. -----

----- **Agradecimento - Secção de Atletismo da A.D. Rio Largo:** A Câmara tomou conhecimento do e-mail da Secção de Atletismo da A.D. Rio Largo a agradecer o apoio prestado pela Câmara Municipal na participação da secção de atletismo do Rio Largo na 1ª São Silvestre de Espinho, felicitando a Câmara pela organização e pela prova. -----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Secretária da Câmara Municipal _____